**Portaria n. 658 de 23 de NOVEMbro de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Convocação da 3º Reunião de Transição, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** a Convocação para 30ª Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2023, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF a participar da 3º Reunião de transição, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
2. Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a participar da Assembleia dos Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2023, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.
3. O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará jus a 1 (uma) diárias, do dia 06 e 07 de dezembro de 2023, no valor de dentro do Estado. Viagem para Brasília/DF de 07 a 08 de dezembro de 2023, fará jus a 2 (duas) diárias no valor de fora do Estado e considerando o retorno para Dourados/MS, no dia 09 de dezembro de 2023, fará jus a ½ (meia) diária no valor dentro do Estado, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Conceder passagens aéreas para que o Conselheiro participe da reunião em Brasília/DF.
5. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF